



EMENDA SUPRESSIVA DE N° ⁰² AO PROJETO DE LEI N° 88/2018

redação:

Suprima-se o inciso VI do artigo 4º do Projeto de Lei nº 88/2018, com a seguinte

“Art. 4º (...)

(...)

VI- debater e propor medidas de enfrentamento aos altos índices de violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres do Brasil;

(...)

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de agosto de 2018.


Nilson Teixeira de Moraes
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/08/18
SECRETARIA GERAL